



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1396 quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – REPUBLICAÇÃO DECRETO CONTABILIDADE

DECRETO Nº:01935 /2025

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3749 / 2024

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por superávit financeiro conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|---------------------|---|---------------|
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 02.04 | SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO | |
| 02.04.01 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 12 | Educação | |
| 12.306 | Alimentação e Nutrição | |
| 12.306.1205 | ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL | |
| 12.306.1205.2095 | MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR | |
| 3.3.90.30.00 | 112 Material de Consumo | 100,00 |
| 2.552.000.0000 | Transf. Recur. do FNDE Ref. | 100,00 |
| 12.365 | Educação Infantil | |
| 12.365.1203 | PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL | |
| 12.365.1203.2322 | MANUT. ATIVIDADES ENSINO INFANTIL/CRECH | |
| 4.4.90.52.00 | 149 Equipamento e Material Permanente | 0,01 |
| 2.569.000.0000 | Outras Transferências de Recursos do | 0,01 |
| 02.05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 02.05.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10 | Saúde | |
| 10.301 | Atenção Básica | |
| 10.301.1001 | SAÚDE PARA TODOS | |
| 10.301.1001.2027 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA | |
| 3.3.90.39.00 | 324 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica | 256,65 |

| | | |
|----------------------------|--|------------------|
| 2.621.000.0000 | Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS | 256,65 |
| 10.301.1001.2120 | MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL | |
| 3.3.90.30.00 | 341 Material de Consumo | 26.019,71 |
| 2.621.000.0000 | Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS | 26.019,71 |
| 10.302 | Assist. Hospitalar e Ambulatorial | |
| 10.302.1001 | SAÚDE PARA TODOS | |
| 10.302.1001.2304 | MANUT. ATIV. CAPS I | |
| 3.3.90.30.00 | 386 Material de Consumo | 2.708,46 |
| 2.621.000.0000 | Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS | 2.708,46 |
| 10.305 | Vigilância Epidemiológica | |
| 10.305.1003 | VIGILÂNCIA EM SAÚDE | |
| 10.305.1003.2003 | MANUTENÇÃO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE | |
| 4.4.90.52.00 | 422 Equipamento e Material Permanente | 1.000,00 |
| 2.621.000.0000 | Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS | 1.000,00 |
| 02.04 | SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO | |
| 02.04.03 | COORD. ATIV. CULTURA | |
| 13 | Cultura | |
| 13.392 | Difusão Cultural | |
| 13.392.1301 | INCENTIVO À CULTURA | |
| 13.392.1301.2309 | ATIV. PROM. DESENV. CULTURA | |
| 3.3.90.93.00 | 776 Indenizações e Restituições | 8.686,82 |
| 2.715.000.0000 | Transf. Dest. Set. Cultural - LC195/22-Aud | 3.494,74 |
| 2.716.000.0000 | Transf. Dest. Set. Cultural - LC195/22-Div | 5.192,08 |
| TOTAL: R\$38.771,65 | | |

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superávit Financeiro: R\$38.771,65

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 13 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO CONTABILIDADE

DECRETO Nº:01938 /2025

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3749 / 2024

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por superávit financeiro conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|------------------|--|--|
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 02.04 | SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO | |
| 02.04.01 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 12 | Educação | |
| 12.306 | Alimentação e Nutrição | |
| 12.306.1205 | ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL | |
| 12.306.1205.2095 | MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR | |

| | | |
|---------------------------|---------------------------------|-----------------|
| 3.3.90.30.00 | 112 Material de Consumo | 5.375,06 |
| 2.552.000.0000 | Transf. Recur. do FNDE Ref. | 5.375,06 |
| 02.05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 02.05.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10 | Saúde | |
| 10.301 | Atenção Básica | |
| 10.301.1001 | SAÚDE PARA TODOS | |
| 10.301.1001.2120 | MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL | |
| 3.3.90.30.00 | 341 Material de Consumo | 0,01 |
| 2.621.000.0000 | Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS | 0,01 |
| TOTAL: R\$5.375,07 | | |

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superávit Financeiro: R\$5.375,07

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 18 DE FEVEREIRO DE 2025

ATA

PROCESSO Nº 016/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG.

ATA DO PROCESSO DE DISPENSA

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa à *Contratação em caráter emergencial de pessoa jurídica especializada para prestar serviço de transporte escolar, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Presidente Olegário/MG.* A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo apresentou no momento da solicitação o documento de formalização da demanda. Iniciados os trabalhos, e após cuidadosa análise dos documentos apresentados, referente a contratação em caráter emergencial, após despacho autorizativo e determinação do Sr. Prefeito Municipal, o Sr. Rhenys da Silva Cambraia e em conformidade com o Parecer Jurídico, a Agente de Contratação e equipe de apoio conclui pela contratação da empresa: **MARIANA ROCHA SILVA, pelo valor total de R\$ 19.725,90 (dezenove mil setecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).** Foi apresentada como justificativa o seguinte, "Durante as chuvas do mês de janeiro/2024 a Ponte sobre o córrego da Tapera caiu, o que impediu de buscar duas alunas que moram após a Ponte. Já foi feita uma contratação emergencial do início ano de 2024, até que fizessem uma passagem provisória. Como as chuvas recomçaram, danificou a Ponte provisória. Diante deste fato foi solicitado novamente uma contratação emergencial por 34 dias para encerrar o ano letivo de 2024. Para o início do ano letivo 2025, solicita-se que seja realizada uma contratação emergencial, até que uma nova licitação seja finalizada, a mesma teve abertura dia 17/02/2025 e ainda encontra-se em andamento com o seguinte trajeto: Fazenda Antônio Bigode/ Fazenda Anselmo/ Fazenda Zizi Cabrito/ LMG 726, para atendimento as duas alunas que moram após a Ponte- sendo que uma estuda na Escola Municipal Olavo Bilac na comunidade de Andrequicé e a outra na Escola Estadual Presidente Vargas no Distrito de Galena. Estas alunas pertencem a linha da empresa Carlos Augusto da Silva Transporte e Serviços - Fazenda Conceição /Fazenda Sra. Edna/ Fazenda Sr. José Maria Salete/ Fazenda Sr. Luiz Pinheiro/ Povoado Andrequicé/ Fazenda Sr. Jairo Liberato/ Fazenda Sr. Antônio Bigode/ Fazenda Sr. Anselmo / Escola Olavo Bilac e vice-versa. Devido à queda da Ponte será necessário mudar o trajeto, levando-as até a linha Fazenda Alto Rio da Prata/ LMG 726/ Fazenda Santa Brígida (Fazenda do Lico) / Fazenda Macaúba/ Escola Estadual Presidente Vargas e vice-versa. Sendo que a licitação para a obra foi realizada dia 08/11/2024, tendo sido contratada a empresa SCS Engenharia e Segurança do Trabalho Ltda, que está aguardando o término do período chuvoso para iniciar as obras - que tem previsão de conclusão de 04 meses. Esta licitação é necessária visto que os alunos não podem ficar sem transporte escolar, o que poderia afetar o processo de aprendizagem das mesmas." Na oportunidade, foi verificada a regularidade da empresa em face às certidões solicitadas, constatando que se encontra habilitada perante as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Ressalta-se que a Agente de Contratação e equipe de apoio não se atém a necessidade, a conveniência e relevância do objeto definido pela Administração Pública, analisando apenas a documentação apresentada pela empresa, instruída legalmente pelo Parecer Jurídico favorável, não competindo adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos. Sendo assim, com fulcro no inciso VIII, art. 75, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, confirmou-se a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para a devida Homologação e Ratificação. Presidente Olegário, 20 de fevereiro de 2025.

Luciana Cesaria da Silva Souza
Equipe de Apoio

Monize Angela de Andrade
Agente de Contratação

Stephany Amancio Queiroz
Equipe de Apoio

AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades iniciais, e verificado atendimento aos dispostos na Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO** os procedimentos finais do **Processo administrativo nº 016/2025 Dispensa de Licitação nº 002/2025**, para a Contratação em caráter emergencial de pessoa jurídica especializada para prestar serviço de transporte escolar, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Presidente Olegário/MG.



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1396 quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

RATIFICO o parecer da Procuradoria Municipal e **RECONHEÇO**, no presente caso, a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **MARIANA ROCHA SILVA**.
DECLARO em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Presidente Olegário-MG, 20 de fevereiro de 2025.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016/2025

MODALIDADE: Dispensa n.º, 002/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG.

| Item | Trajeto | Nº de Alunos | Un. | Km Diário | Km Anual | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------------------------|--|--------------|-----|-----------|---|----------------|----------------------|
| MARIANA ROCHA SILVA | | | | | | | |
| 0001 | Fazenda Antônio Bigode/ Fazenda Anselmo/ Fazenda Zizi Cabrito/ LMG | 2 Alunos | KM | 47 | 30 dias letivos x 47 km = 1.410 KM | R\$ 13,99 | R\$ 19.725,90 |
| Total do Fornecedor: | | | | | | | R\$ 19.725,90 |
| Total Geral: | | | | | | | R\$ 19.725,90 |

O Prefeito Municipal considerando Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** a presente Dispensa de Licitação nos termos Lei Federal n.14.133/2021.

Presidente Olegário/MG, 20 de fevereiro de 2025.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 07/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) **PREFEITO MUNICIPAL** do(a) **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG** comunica aos interessados e participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO 04/2025** referente à **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, JÁ MONTADA EMBALADA EM FARDO TRANSPARENTE E RESISTENTE**, que **ADJUDICA** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : MINAS CAPITAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - 54.164.523/0001-00

| Lote | Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. R\$ |
|---|------|----------|--------|------------------|--------|---------------------|------------------|-----------------|---------------|-----------|
| 1 | 1 | 600,00 | PACOTE | CRISTAL DE MINAS | PC | R\$ 15,92 | R\$ 9.552,0000 | R\$ 18,77 | R\$ 11.262,00 | R\$ 2,85 |
| Descrição: PACOTE DE AÇÚCAR CRISTAL 5KG: OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIOS SABOR DOCE: SEM FERMENTAÇÃO ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA VALIDADE MÍNIMA DE 22 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO, DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS) PARÂMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE A CAETÉ OU DE MELHOR QUALIDADE, (CONFORME ACORDÃO 1416/2010 2ª CÂMARA TCU.) | | | | | | | | | | |
| 1 | 2 | 600,00 | PACOTE | GOLDEN | PC | R\$ 27,38 | R\$ 16.428,0000 | R\$ 32,29 | R\$ 19.374,00 | R\$ 4,91 |
| Descrição: PACOTE DE ARROZ AGULHINHA TIPO I 5KG, BENEFICIADO, POLIDO, GRÃOS INTEIROS, LONGOS E FINOS ISENTO DE SUJIDADES E DE MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM QUALIDADE COM CAPACIDADE DE 5KG. VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS) PARÂMETRO DE QUALIDADE: PADRE OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE, CONFORME ACORDÃO 1416/2010 2ª CÂMARA TCU. | | | | | | | | | | |
| 1 | 3 | 600,00 | PACOTE | EVOLUTIVO | PC | R\$ 20,50 | R\$ 12.300,0000 | R\$ 24,17 | R\$ 14.502,00 | R\$ 3,67 |
| Descrição: PACOTE DE CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO 500G CAFÉ TORRADO E MOÍDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, VARIEDADE ARÁBICA, EMPACOTADO A VÁCUO PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, Prensado, com prazo de validade expresso na embalagem, remanescente de no mínimo 8 (OITO) meses. Apresentando características de aspecto, cor, odor e sabor próprios. Livres de intrínsecos que são pretos, verdes, ardidos, chochos, mau granados, quebrados e brocados, de causa, genética, fisiológica, ou decorrentes de falhas dos processos, agrícolas, nutrição, pragas, doenças, secas e geadas, colheita e preparo ou industriais descascamento, secagem, armazenamento e beneficiamento e extrínsecos: presença de frações estranhas ao café beneficiado coco, marinho, casca, paus e pedras. Qualidade igual ou superior a Amuba, produtor ou três corações, embalagem de 500 gr. | | | | | | | | | | |
| 1 | 4 | 600,00 | LATA | COLONIAL | LT | R\$ 3,03 | R\$ 1.818,0000 | R\$ 3,57 | R\$ 2.142,00 | R\$ 0,54 |
| Descrição: LATA DE EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340G PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM TOMATES MADUROS E SELECIONADOS, AÇÚCAR E SAL, NÃO CONTÉM CONSERVADORES E NÃO CONTÉM GLUTEN, FONTE DE VITAMINAS A E FIBRAS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO LATA DE 340 GR, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO, DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS) PARÂMETROS DE QUALIDADE ELEFANTE OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE CONFORME ACORDÃO 1416/2010 2ª CÂMARA TCU. | | | | | | | | | | |
| 1 | 5 | 600,00 | PACOTE | TIPUA | PC | R\$ 6,61 | R\$ 3.966,0000 | R\$ 7,79 | R\$ 4.674,00 | R\$ 1,18 |
| Descrição: PACOTE DE FARINHA DE MANDIOCA 500G: SECA, BIJUZADA, AMARELA, LIGEIRAMENTE TORRADA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LAVRAS, NÃO CONTÉM GLUTEN. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATÓXICA, CAPACIDADE 500G. VALIDADE MÍNIMA 07 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO, DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS) PARÂMETRO DE QUALIDADE: AMAFIL OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE CONFORME ACORDÃO 1416/2010 2ª CÂMARA TCU. | | | | | | | | | | |
| 1 | 6 | 1.200,00 | PACOTE | BELO GRÃO | PC | R\$ 6,02 | R\$ 7.224,0000 | R\$ 7,10 | R\$ 8.520,00 | R\$ 1,08 |
| Descrição: PACOTE DE FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I 1KG: NOVO CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, CAPACIDADE 1000G. VALIDADE MÍNIMA 05 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO, DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS) PARÂMETRO DE QUALIDADE PADRE OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE, CONFORME ACORDÃO 1416/2010 2ª CÂMARA TCU. | | | | | | | | | | |
| 1 | 7 | 600,00 | PACOTE | SINHA | PC | R\$ 2,88 | R\$ 1.728,0000 | R\$ 3,39 | R\$ 2.034,00 | R\$ 0,51 |
| Descrição: PACOTE DE FUBÁ DE MILHO 500G: FINO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ASPECTO DE COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UNIDADE, FERMENTAÇÃO E RANSO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E | | | | | | | | | | |



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição N° 1396 quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

LARVAS. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, CAPACIDADE 500G. VALIDADE MÍNIMA 05 MESES A PARTIR DE RECEBIMENTO DO PRODUTO, DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS) PARÂMETROS DE QUALIDADE SINHA OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE CONFORME ACORDÃO 1416/2010 2ª CÂMARA TCU.

| | | | | | | | | | | |
|---|---|----------|--------|-------------------|----|-----------|--------------------|-----------|------------------|----------|
| 1 | 8 | 1.200,00 | PACOTE | ESPE CI ALI | PC | R\$ 11,22 | R\$ 13.464,0000 | R\$ 13,23 | R\$ 15.876,00 | R\$ 2,01 |
|---|---|----------|--------|-------------------|----|-----------|--------------------|-----------|------------------|----------|

Descrição: PACOTE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G: LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SORO, PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADOS. NA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DO PRODUTO DEVE CONTER CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, SÓDIO E CÁLCIO. EMBALAGEM: PAPEL METÁLICO, PESO LÍQUIDO 400 GRAMAS. PARÂMETROS DE QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA NINHO OU CAMPONESA (CONFORME ACORDÃO 1416/2010 2ª CÂMARA TCU).

| | | | | | | | | | | |
|---|---|----------|--------|-------|----|----------|----------------|----------|--------------|----------|
| 1 | 9 | 1.200,00 | PACOTE | VILMA | PC | R\$ 3,67 | R\$ 4.404,0000 | R\$ 4,33 | R\$ 5.196,00 | R\$ 0,66 |
|---|---|----------|--------|-------|----|----------|----------------|----------|--------------|----------|

Descrição: PACOTE DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G: VITAMINADO SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9) E CORANTE NATURAL DE CURCUMA, CONTÉM GLÚTEN. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CAPACIDADE DE 500G. VALIDADE MÍNIMA 06 MESES A CONTAR A PARTIR DE RECEBIMENTO DO PRODUTO, DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS) PARÂMETROS DE QUALIDADE: BASILAR OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE CONFORME ACORDÃO 1416/2010 2ª CÂMARA TCU.

| | | | | | | | | | | |
|---|----|----------|---------|---------------|----|----------|----------------|----------|--------------|----------|
| 1 | 10 | 1.200,00 | UNIDADE | VILA VELHA | UN | R\$ 6,90 | R\$ 8.280,0000 | R\$ 8,13 | R\$ 9.756,00 | R\$ 1,23 |
|---|----|----------|---------|---------------|----|----------|----------------|----------|--------------|----------|

Descrição: UNIDADE DE ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML: OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, 0 DE GORDURAS TRANS. ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO COM CAPACIDADE 900ML. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO, DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS) PARÂMETROS DE QUALIDADE ABC, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE CONFORME ACORDÃO 1416/2010 2ª CÂMARA TCU.

| | | | | | | | | | | |
|---|----|--------|--------|------------------|----|----------|----------------|----------|--------------|----------|
| 1 | 11 | 600,00 | PACOTE | TRYU MP HO | PC | R\$ 2,03 | R\$ 1.218,0000 | R\$ 2,39 | R\$ 1.434,00 | R\$ 0,36 |
|---|----|--------|--------|------------------|----|----------|----------------|----------|--------------|----------|

Descrição: PACOTE DE SAL REFINADO EXTRA IODADO 1KG: SAL REFINADO (CLORETO DE SÓDIO), IODATO DE POTÁSSIO, ANTI-UMECTANTE FERROCIANETO DE SÓDIO INS 535. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, CAPACIDADE 1000G. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DE RECEBIMENTO DO PRODUTO, DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS) PARÂMETRO DE QUALIDADE: MOC OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE CONFORME ACORDÃO 1416/2010 2ª CÂMARA TCU.

| | | | |
|-----------------------------|-----------------|----------------|------------------|
| Subtotal Adjudicado: | Subtotal | 15,1820 | R\$ |
| R\$ | Orçado: | % | R\$ |
| 80.382,00 | | | 14.388,00 |
| | R\$ | | 94.770,00 |

TOTAL GERAL DO PROCESSO

| | | | |
|-------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| Total Adjudicado | Total Orçado | Economia % | Economia R\$ |
| R\$ 80.382,00 | R\$ 94.770,00 | 15,1820 % | 14.388,00 |

Presidente Olegário - Minas Gerais, 19 de Fevereiro de 2025

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – Processo Licitatório 007/2025 Pregão Eletrônico 004/2025

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a homologação do Processo Licitatório 007/2025, Pregão Eletrônico 004/2025, no dia 19 de fevereiro de 2025, cujo objeto é para o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, JÁ MONTADA EMBALADA EM FARDOS TRANSPARENTES E RESISTENTES.** Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal. Inf: www.po.mg.gov.br e (34)3811-0070.

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 013/2024**, referente ao Processo Licitatório n° 005/2024 – Pregão Presencial n° 001/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS**, ratificando e ratificando o referido contrato através da sua prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, findando em 27/02/2026 e consequentemente sua renovação de saldo conforme tabela transcrita:

| Item | Descrição | Quantidade | Unidade | Valor do Item | Valor Total |
|---|--|-------------|---------|---------------|-----------------------|
| JARDEL FARIA PEREIRA TRANSPORTES | | | | | |
| 0001 | TRAJETO: FAZENDA CABECEIRA DO CHUMBO – FAZENDA SENHOR JOÃO PAULO – CAPITINGA – BR365 – ESCOLA MUNICIPAL PIMPIM MOREIRA E VICE-VERSA. | 15.884,0000 | KM | R\$ 13,79 | R\$ 219.040,36 |
| Total do Fornecedor: | | | | | R\$ 219.040,36 |

Fornecedor: **JARDEL FARIA PEREIRA TRANSPORTES**. Data: 19/02/2025. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE TERMOS DE FOMENTO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 001/2025

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG.

PROponente: ASSOCIAÇÃO COMISSÃO DIREITO DE VIVER.

CNPJ: 01.425.608/0001-20

OBJETO: Transferência de recursos financeiros à Associação Comissão Direito de Viver, para apoio no aluguel, manutenção, contratação de empregada doméstica, contador e custeio da Casa de Apoio Vovó Joaquim Fazenda e Vovó Mafalda do Município da cidade de Presidente Olegário –MG, que fica situada na Avenida Anísio Silva, n° 1236 - Jardim Soares em Barretos/SP.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

VIGÊNCIA: Este convênio terá vigência de 19/02/2025 até 31/12/2025.

DATA DE ASSINATURA: 19/02/2025

ASSINAM: Pelo Município de Presidente Olegário – MG, o Sr. RHENYS DA SILVA CAMBRAIA, Prefeito Municipal.

Pela parte **PROponente**, Sr. ALINO PEREIRA DUARTE – Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 002/2025

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG.

PROponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE PRESIDENTE OLEGÁRIO.

CNPJ: 01.517.298/0001-74

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, que abrange apoio aos Programas e Projetos desenvolvidos na APAE de Presidente Olegário. A subvenção destina-se ao pagamento dos salários dos funcionários que atuam nos Programas e Projetos desenvolvidos na instituição, nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social. Destina-se também ao pagamento de serviços contábeis.

VALOR: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: Este convênio terá vigência de 17/02/2025 até 31/12/2024.

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2025

ASSINAM: Pelo Município de Presidente Olegário – MG, o Sr. RHENYS DA SILVA CAMBRAIA, Prefeito Municipal.

Pela parte **PROponente**, Sr. Mauro Adilson Queiroz – Presidente da Entidade.



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1396 quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2025

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG.

PROPONENTE: CASA DE APOIO DANIELLE.

CNPJ: 04.183.163/0001-08

OBJETO: Transfêrencia de recursos financeiros tem por objeto apoio a despesas e manutenção. O recurso oriundo da parceria entre a Prefeitura Municipal de Presidente Olegário e a OSC Casa de Apoio Danielle, será utilizado para despesas diversas de custeio e/ou investimento, como: pagamento de salários de funcionários, inclusive férias e rescisões, quando houver; pagamento de encargos sociais (guias de FGTS e DARF); pagamento de fatura de abastecimento de gás GLP; pagamento de fatura de energia elétrica; pagamento de fatura de água e esgoto; pagamento de fatura de telefone e internet; aquisição de gêneros de alimentação; pagamento de serviços de terceiros (como pintor, serralheiro, pedreiro, calheiro, eletricitista); e aquisição de móveis e eletrodomésticos, buscando sempre um ambiente cada vez mais adaptado aos nossos acolhidos, ocorrendo a excelência nos serviços prestados pela instituição.

VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

VIGÊNCIA: Este convênio terá vigência de 19/02/2025 até setembro/2025.

DATA DE ASSINATURA: 19/02/2025

ASSINAM: Pelo Município de Presidente Olegário – MG, o Sr. RHENYS DA SILVA CAMBRAIA, Prefeito Municipal.

Pela parte **PROPONENTE**, Sr. REGINALDO MARTINS – Presidente da Entidade.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO – RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Edital 001/2025 de 07 de fevereiro de 2025, Cargo: Secretária(o)

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Olegário, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a lei, DIVULGA o resultado preliminar do processo seletivo simplificado 01/2025, destinado a contratação por excepcional interesse público, é por prazo determinado, por meio de contrato administrativo, para desempenhar as atribuições do cargo identificado, nos termos e condições estipulados no edital 01/2025. Presidente Olegário, 20 de fevereiro de 2025.

Neveson Aparecido Teodoro

Presidente

| Classif. | Insc. | Nome do Candidato | Data Nasc. | Pós-Grad. | Grad. Demais | Grad. Andam. | Cursos Adic.Infor | Total | Resultado |
|----------|-------|------------------------------------|------------|-----------|--------------|--------------|-------------------|-------|-----------|
| 1 | 22 | Alexandre Vagner Caixeta Amorim | 20/11/1998 | 30,0 | 3,0 | | 3,0 | 36,00 | Classif. |
| 2 | 13 | Vânia Aparecida de Queiroz | 06/07/1966 | 6,0 | 3,0 | | 3,0 | 12,00 | Classif. |
| 3 | 11 | Hericky Marques Martins | 19/07/1999 | | 6,0 | | 3,0 | 9,00 | Classif. |
| 4 | 16 | Eliselma de Fátima Heráclito | 03/04/1980 | | 3,0 | | 3,0 | 6,00 | Classif. |
| 5 | 26 | Mara Júlia Fonseca | 28/04/1989 | | 3,0 | | 3,0 | 6,00 | Classif. |
| 6 | 7 | Isamara de Fatima Tiago | 13/05/1993 | | 3,0 | | 3,0 | 6,00 | Classif. |
| 7 | 23 | Guilherme Rodrigues Santos | 27/07/1999 | | 3,0 | | 3,0 | 6,00 | Classif. |
| 8 | 4 | Jeovania Amaral Silveira | 31/08/2000 | | 3,0 | | 3,0 | 6,00 | Classif. |
| 9 | 6 | Lara Cristina Silva Rosa | 19/09/2000 | | 3,0 | | 2,0 | 5,00 | Classif. |
| 10 | 30 | Emmylly Beatriz Martins Pereira | 16/04/2003 | | | 1,5 | 3,0 | 4,50 | Classif. |
| 11 | 20 | Felipe Júnior Soares | 07/11/2003 | | | 1,5 | 3,0 | 4,50 | Classif. |
| 12 | 36 | Kaique Souza Oliveira | 19/06/2004 | | | 1,5 | 3,0 | 4,50 | Classif. |
| 13 | 34 | Luiza de Sousa Soares | 27/12/2004 | | | 1,5 | 3,0 | 4,50 | Classif. |
| 14 | 17 | Ricardo Martins Santos | 27/06/2005 | | | 1,5 | 3,0 | 4,50 | Classif. |
| 15 | 21 | Maraiza dos Reis da Silva | 24/06/1973 | | | | 3,0 | 3,00 | Classif. |
| 16 | 5 | Dilma Aparecida Silveiro Araújo | 17/06/1979 | | | | 3,0 | 3,00 | Classif. |
| 17 | 8 | Maria Isabelle Araújo Pacheco | 10/03/2003 | | | | 3,0 | 3,00 | Classif. |
| 18 | 33 | Dayane da Silva Rodrigues | 16/05/2004 | | | | 3,0 | 3,00 | Classif. |
| 19 | 10 | Cilene Cristina de Oliveira Silva | 28/01/1981 | | | 1,5 | 1,0 | 2,50 | Classif. |
| 20 | 1 | Edmar César Oliveira | 28/10/1983 | | | | 2,0 | 2,00 | Classif. |
| 21 | 28 | Gabrielly Souto Pinheiro | 06/05/1998 | | | | 2,0 | 2,00 | Classif. |
| 22 | 35 | Mariana Egidio Santos Barros | 02/12/1999 | | | 1,5 | | 1,50 | Classif. |
| 23 | 27 | Layla Gabriely Damasceno Borges | 26/03/2003 | | | 1,5 | | 1,50 | Classif. |
| 24 | 25 | Luarla Taylla Ribeiro Silva | 09/08/1996 | | | | 1,0 | 1,00 | Classif. |
| 25 | 9 | Andreia de Sousa Godinho | 24/08/1977 | | | | | 0,00 | Classif. |
| 26 | 14 | Diovany Davi Rosa | 13/02/2001 | | | | | 0,00 | Classif. |
| 27 | 2 | Beatriz Maria Ribeiro Pereira | 10/08/2004 | | | | | 0,00 | Classif. |
| * | 3 | Luana Daiane Teixeira Fernandes | | | | | | 0,00 | Desclas. |
| * | 12 | Lucia Izabel dos Santos | | | | | | 0,00 | Desclas. |
| * | 15 | Escarlete Kayane Oliveira da Silva | | | | | | 0,00 | Desclas. |
| * | 18 | Rhafaél Rhayner Corrêa Coelho | | | | | | 0,00 | Desclas. |
| * | 19 | Andreia Cristina Soares | | | | | | 0,00 | Desclas. |
| * | 24 | Silvio Guilherme Silva | | | | | | 0,00 | Desclas. |
| * | 29 | Danylo Ferreira de Lima | | | | | | 0,00 | Desclas. |
| * | 31 | Ana Luiza Silva Braga | | | | | | 0,00 | Desclas. |
| * | 32 | Elaine Aparecida da Silva | | | | | | 0,00 | Desclas. |
| * | 37 | Nathalia Cristina da Silva | | | | | | 0,00 | Desclas. |

* Desclassificados pois não atenderam o item 2.3, VII

Expediente

Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG

Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG

Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018

Praça Doutor Castilho, nº10, Centro

Telefone: (34) 3811-2488

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao diário oficial: <http://po.mg.gov.br/diario-oficial>